



CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL
CANDIDATOS APROVADOS (DENTRO DO LIMITE DE VAGAS OFERTADAS) NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HUMANIDADES E LINGUAGENS -
PPEHL (EDITAL PROPEG N° 38/2023 - Turma 2024)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens, no uso de suas atribuições e em observância ao **Item 5 do Edital Propeg n. 38/2023 - Das vagas não preenchidas (3.2 – Em caso de não preenchimento das vagas para o orientador indicado, e havendo candidatos aprovados, o Colegiado do PPEHL poderá realizar remanejamento de vagas, obedecendo a classificação final) CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo, aprovados em conformidade com o **Resultado Final do Edital PROPEG N.º 38/2023, homologado em colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens - PPEHL** - para realização da matrícula Institucional, de acordo com as seguintes orientações:

LINHA DE PESQUISA: 1 - Ensino, Humanidades, Processos Educativos e Culturas – EHPEC

Edital PROPEG n° 38/2023

Classif. Geral	Inscrição	Tipo de Vaga	Nome	Nota
15º	20233826	Ampla Concorrência	Matheus Jucá Rodrigues	6,05
16º	20233853	Ampla Concorrência	Alen Patric de Oliveira Costa	5,85



MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- **Dias 20 e 21 de junho de 2024,**
- **Envio de documentos via e-mail: matricula@ufac.br**

Documentos para Matrícula institucional (Cópia em PDF):

- Diploma de conclusão do ensino superior ou histórico escolar de graduação;
- Documento de identificação oficial com foto;
- Título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;
- Certidão de Quitação Eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos;
- Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do próprio candidato;
- Comprovante de residência atual (expedido no máximo há 90 dias úteis);
- Requerimento de matrícula institucional para Pós-graduação (Anexo I) preenchido e assinado.

É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos.

Cruzeiro do Sul/AC, 13 de junho de 2024.

PROF. DR. CLEIDISON DE JESUS ROCHA

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens – Ppehl.
Portaria nº 1.106/2024

